



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 399/17

DE 19 / Maio 2.017

Muriel Portolomeo

A Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4.663 e 4.664.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pelo seguinte: as Orientações Contábeis nº 59 e nº 60/2017 apontaram a necessidade de algumas correções nos referidos projetos. Esta comissão autorizou o Departamento de Contabilidade da Câmara entrar em contato com a Secretaria de Finanças para em conjunto avaliarem o que deve realmente ser corrigido, e para na sequência o Poder Executivo enviar um substitutivo com as correções já previamente acordadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 18 de Maio de 2017.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 399/17**

APROVADO UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 23 / 05 / 17

Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*

2º Secretário: *[Assinatura]*

[Assinatura]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente